

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.334

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE
CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº
3.059, DE 23/12/2005.**

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.059, de 23
Dezembro de 2005, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças,
Sub- Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional
Suplementar na importância de R\$ 2.609.800,00 (Dois milhões seiscientos e
nove mil e oitocentos reais), destinado a atender as seguintes dotações
orçamentárias:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

3.1.90.00 – Aplicações Diretas.....	R\$ 595.000,00
FP.04.122.0003.2005 – Manutenção das Diversas Secretarias	
4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....	R\$ 70.000,00
FP.04.122.0003.1003 – Ampl.dos Equip.e Mat.Perm.-Div.Secretarias	
4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....	R\$ 384.000,00
FP.15.451.0006.1006 – Obras de Infra Estrutura Urbana	
3.1.90.00 – Aplicações Diretas.....	R\$ 10.000,00
FP.26.782.0016.2013 – Manutenção do Trânsito	

02.02.00 – Secretaria da Educação

3.1.90.00 – Aplicações Diretas.....	R\$ 250.000,00
FP.12.365.0018.2019 – Merenda Escolar – Ensino Infantil	

02.03.00 – Fundo Municipal de Ensino – Fundef

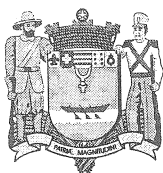
3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....	<u>R\$1.300.000,00</u>
FP.12.361.0021.2027 – Outras Despesas - Fundef	
TOTAL:.....	R\$2.609.800,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos
provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....	R\$ 234.800,00
-------------------------------------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

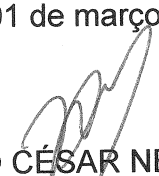
Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

F.P. 04.122.0003.2005 – Manutenção das Diversas Secretarias	
3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....	R\$ 100.000,00
FP.04.122.0003.2006 – Manutenção da Frota de Veículos-Div.Secretarias	
3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....	R\$ 1.200,00
FP.13.392.0005.2009 – Carnaval	
4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....	R\$ 40.000,00
FP.18.541.0010.1011 – Implantação da Coleta Seletiva de Lixo	
4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....	R\$ 40.000,00
FP.18.541.0010.1012 – Inst.de Usina Transb.Recicl.Comp.Lixo	
4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....	R\$ 523.800,00
FP.22.661.0012.1014 – Implantação do Novo Pólo Industrial	
4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....	R\$ 120.000,00
FP.26.782.0013.1016 – Construção do Terminal Rodoviário	
02.02.00 – Secretaria da Educação	
3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....	R\$ 250.000,00
FP.12.361.0017.2018 – Merenda Escolar – Ensino Fundamental	
02.03.00 – Fundo Municipal de Ensino - Fundef	
3.1.90.00 – Aplicações Diretas.....	<u>R\$1.300.000,00</u>
FP.12.361.0021.2026 – Professores do Magistério -Fundef	
TOTAL:	R\$2.609.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 01 de março de 2006.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal


BENEDITO CARLOS MARINS BRAVIM
Secretário Municipal de Finanças

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal